

ERRATA 001

EDITAL 001/2015

REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES E INSTRUTORES DO EXCELÊNCIA SC

O ExcelênciaSC vem a público informar a ERRATA 001 referente ao Edital 001/2015, conforme tópicos expostos a seguir.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

No Edital 001/2015 constava a restrição de participação de empresários individuais.

O texto deste tópico passará a ser:

“É vedada a participação de pessoas jurídicas e/ou dos profissionais por ela indicados que:

- a) *Sejam Micro Empreendedores Individuais (MEI).”*

As demais categorias de empresários individuais, como EIRELI, poderão se inscrever neste edital.

SEGUNDA ETAPA – HABILITAÇÃO

No Edital 001/2015 não constava a data de postagem dos documentos impressos.

O texto, relacionado a este tópico passará a ser:

*“Os documentos que deverão ser enviados pelos correios, deverão ser postados até o dia **14 de agosto**, via sedex, para o endereço:*

MOVIMENTO CATARINENSE PARA EXCELÊNCIA – EXCELÊNCIA SC

Programa de Credenciamento de Consultores e Instrutores

Rua Desembargador Vitor Lima, Sala 112

Trindade - Florianópolis-SC CEP 88040-400”

Também será inserido mais um tópico, na fase de habilitação, relacionado ao currículo do candidato:

“Se o candidato desejar, poderá anexar seu currículo profissional impresso, junto aos documentos enviados pelo correio, contendo demais cursos, especializações ou experiências.”

Florianópolis, 28 de julho de 2015.

Denise Schnorrenberger

Gerente Executiva ExcelênciaSC